



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 002494/2.023

APROVADO
Sala das Sessões, em 01/08/2023
nº 12042412

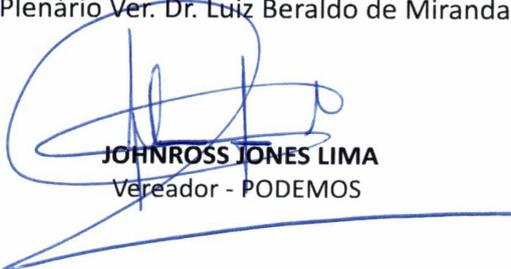
Egrégio Plenário,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade a adoção das providências que se fizerem necessárias para realizar estudos para inclusão de guarda municipal em Unidade Básica de Saúde (UBS) , em específico na UBS Jd. Santa Tereza, localizado na Rua Kazumo Sumizono nº 1181.

A implementação de guarda municipal em período integral nas UBS é uma medida que pode ser considerada para aumentar a segurança dos pacientes, profissionais de saúde e da comunidade como um todo. No caso específico da UBS do Jardim Santa Tereza, em Mogi das Cruzes, é importante que essa questão seja tratada pelas autoridades competentes do município, em conjunto com a Guarda Municipal e a Secretaria de Saúde, pois está ocorrendo roubos de pacientes em frente à UBS do Jardim Santa Tereza isto revela uma preocupante vulnerabilidade na segurança da unidade de saúde. Além de colocar em risco a integridade física e emocional dos pacientes. Torna-se, portanto, imprescindível a implementação de medidas efetivas de segurança, a fim de garantir um ambiente seguro e acolhedor para todos que buscam atendimento médico na UBS.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 27 de julho de 2023.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PODEMOS